

FILIAL : Sao Paulo	AREA : CORPORATIVO	SETOR : SGI CORPORATIVO
TIPO DE DOCUMENTO : <b>POLITICA</b>	CODIGO : <b>POL -0005-000</b>	TITULO : POLITICA DE DIREITO E USO DA TERRA / LAND USE RIGHT POLICY
TIPO DE COPIA : <b>Cópia Controlada</b>		
OBJETIVO : ESTA POLÍTICA DESCREVE O COMPROMISSO DA AJINOMOTO DO BRASIL COM RELAÇÃO AO DIREITO E USO DA TERRA.  THIS POLICY DESCRIBES THE AJINOMOTO DO BRASIL'S COMMITMENT TO THE RIGHT AND USE OF LAND.		
<b>Departamento Recebedores :</b>		
MOTIVO DA REVISAO :  DOCUMENTO ADEQUADO AO NOVO REGULAMENTO INTERNO CORPORATIVO (REG -0001).  THE DOCUMENT IS IN ACCORDANCE WITH THE NEW CORPORATE INTERNATIONAL REGULATIONS (REG-0001).		
ELABORADORES : VENANCIO FORTI	REVISORES : RICARDO HIDEYUKI AKIYAMA, MARSAL TADEU G VILLAS BOAS	APROVADORES : EDSON KEIJI OKUDA

## 1. Abrangência

Esta política abrange todos os colaboradores da Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

## 2. Glossário

**Colaboradores:** são os diretores, conselheiros corporativos, funcionários, estagiários da ABR e de suas filiais, sucursais, subsidiárias, etc. na América Latina.

## 3. Responsabilidades

**Colaboradores da Ajinomoto do Brasil:** seguir e cumprir as disposições desta política, e reportar eventuais situações em desacordo com ela.

## 4. Descrição

Esta política abordará o direito e uso da terra.

### 4.1. Direitos à propriedade

A **Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**, utiliza em suas atividades imóveis de sua propriedade e ou que estejam em sua posse legal. Por semelhante modo, a Ajinomoto prima em todas as suas operações pela boa fé e pelo respeito às comunidades locais e os seus legítimos direitos à propriedade.

- Os direitos de propriedade e uso regular da terra devem ser facilmente comprováveis por intermédio de documentos como certidões emitidas pelos órgãos competentes, registros nos cartórios de registro de imóveis, escrituras de compra e venda, contratos de locação, sublocação e/ou decisões judiciais.

#### **4.2. Uso da terra**

O uso da terra e o desenvolvimento da atividade econômica pela Ajinomoto respeitam as legislações de proteção ambiental aplicáveis. Igualmente, o uso da terra e o desenvolvimento da atividade econômica valoriza, respeita e estimula o desenvolvimento das comunidades locais e incentiva que os seus fornecedores assim o façam.

### **5. Disposições Gerais**

Eventuais dúvidas na aplicação desta Política e solicitação de esclarecimentos devem ser encaminhadas ao Departamento de Sistema de Gestão Integrada Corporativo ([sgi\\_corporativo@br.ajinomoto.com](mailto:sgi_corporativo@br.ajinomoto.com)).

Essa política também poderá ser publicada em quadros, em formato da imagem conforme ANEXO I – POLÍTICA DIREITO DO USO DA TERRA.

**ANEXO I – POLÍTICA DIREITO DO USO DA TERRA**

Alimento-se Bem. Viva Bem.

POL -0005-000  
26 de Janeiro de 2024**POLÍTICA DE DIREITO E USO DA TERRA**

A **Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.** utiliza em suas atividades imóveis de sua propriedade e/ou que estejam em sua posse legal. Por semelhante modo, a Ajinomoto prima em todas as suas operações pela boa fé e pelo respeito às comunidades locais e os seus legítimos direitos à propriedade.

Os direitos de propriedade e uso regular da terra devem ser facilmente comprováveis por intermédio de documentos como certidões emitidas pelos órgãos competentes, registros nos cartórios de registro de imóveis, escrituras de compra e venda, contratos de locação e/ou ordens judiciais.

O uso da terra e o desenvolvimento da atividade econômica pela Ajinomoto respeitam as legislações de proteção ambiental aplicáveis. Igualmente, o uso da terra e o desenvolvimento da atividade econômica valoriza, respeita e estimula o desenvolvimento das comunidades locais e incentiva que os seus fornecedores assim o façam.

Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Shigeo Nakamura'.

Shigeo Nakamura  
Diretor Presidente

## 1. Scope

This policy is valid for all employees of Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

## 2. Glossary

**Collaborators:** are the directors, corporate advisors, employees, interns of ABR and its subsidiaries, branches, subsidiaries, etc. in Latin America.

## 3. Responsibilities

**Ajinomoto do Brasil collaborators:** follow and comply with the provisions of this policy, and report any situations that do not comply with it.

## 4. Description

This policy will address the right and use of land.

### 4.1. Property rights

Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, uses in its activity's properties owned by it and/or that are in its legal possession. Similarly, Ajinomoto strives in all its operations for good faith and respect for local communities and their legitimate property rights.

Property rights and regular use of land must be easily verifiable through documents such as certificates issued by Organs competent bodies, records at the real estate registry offices, purchase and sale deeds, lease contracts and/or court decisions.

### 4.2. Land use

The use of land and the development of economic activity by Ajinomoto respect the applicable environmental protection legislation. Likewise, the use of land and the development of economic activity values, respects and encourages the development of local communities and encourages their suppliers to do so.

## 5. General Provisions

Any questions regarding the application of this Policy and request for clarification must be sent to the Corporate Integrated Management System Department.

This policy may also be published in tables, in image format, as per ANNEX I – LAND USE RIGHT POLICY

**ANNEX I - LAND USE RIGHT POLICY**